



# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 938

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2023

**Objeto:** realização de adequações no prédio da CEI Maria Ivone Biazetto Fernandes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

### AUTORIZAÇÃO

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa R D DA COSTA ROSA & CIA LTDA. – CNPJ: 23.414.172/0001-07, com sede na Av. Brasil Norte – Loja A, 503, Zona Norte, em Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, pelo preço de **R\$ 53.166,97** (cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 17 de março de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria tributária, compreendendo o treinamento do Setor de Tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais, através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, de responsabilidade do Departamento Financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES EIRELI – CNPJ (MF) 31.857.160/0001-85 – Rua Florindo Rosan, 70, Jd. Do Bosque, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15053-035, pelo preço de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 17 de março de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COORDENADORIA VOLUNTÁRIA DO CLUBE RECREATIVO DOS IDOSOS DE ILHA SOLTEIRA (C.R.I.I.S.) PARA O BIÊNIO 2023/2024**

A Secretária de Assistência Social da Estância Turística de Ilha Solteira/SP, Srª CÁTIA CRISTINA TEODORO BUZOLA, e a Presidente da Coordenadoria Voluntária do Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira (C.R.I.I.S.), Srª ANÁLIA APARECIDA COSTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 11, 12, 13 e 14 do Regimento Interno do Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira/SP, **DEIXAM PÚBLICO E CONVOCAM para ASSEMBLEIA GERAL** todos os participantes e frequentadores do Clube Recreativo em tela, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (art. 8º do Regimento Interno), aptos para inscrições de chapas que concorrerão às eleições da NOVA COORDENADORIA VOLUNTÁRIA do C.R.I.I.S., para o biênio 2023/2024, conforme normas e regras previstas no Regimento Interno do Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira e o disposto no presente Edital.

Art. 1º – A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação (art. 12 R.I.), a ser realizada na sede do CLUBE RECREATIVO DOS IDOSOS DE ILHA SOLTEIRA (C.R.I.I.S.), localizado na Alameda Bahia, 390, Centro, na Estância Turística de Ilha Solteira/SP, no dia 17 de Abril de 2023, com início às 9h00 e findando às 17h00, impreterivelmente.

Art. 2º – Poderão votar todos os cidadãos ilhenses com idade igual ou superior de 60 (sessenta) anos de idade, mediante apresentação de documentação oficial com foto e título de eleitor para comprovar residência.

Art. 3º – A votação se destina a eleger chapa completa da COORDENADORIA VOLUNTÁRIA, conforme art. 09 e 10 do Regimento Interno do Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira, obrigatoriamente composta por 11 (onze) membros, a saber:

01 (um) Presidente;  
01 (um) – Vice-Presidente;  
01 (um) – Secretário;  
01 (um) – Tesoureiro;  
01 (um) – Diretor de Esporte;  
01 (um) – Diretor Social;  
05 (cinco) Membro do Conselho Fiscal

Art. 4º – Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, mediante requerimento por escrito (modelo em anexo), conforme este Edital e o Regimento Interno em tela, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral abaixo designada:

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Presidente: Antonio Guanais  
Endereço: Avenida Continental nº 175  
Fone: (18) 3743-3555

Vice-Presidente: Maria Célia dos Santos  
Endereço: Avenida Continental nº 175  
Fone: (18) 3743-3555

Secretária: Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho  
Endereço: Avenida Continental nº 175  
Fone: (18) 3742-3555

2ª Secretária: Lais Taiane Ropelatto Campos  
Endereço: Rua Chui nº 251 (Centro Dia)  
Fone: (18) 3743-2019

Art. 5º – As inscrições das chapas serão feitas junto Comissão Eleitoral, Av. Continental nº 175 (Secretaria de Assistência Social), na Estância Turística de Ilha Solteira/SP, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, até as 17h00 do dia 06 de Abril de 2023, conforme determina o artigo 15 do Regimento Interno deste Clube, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: cópia da cédula de identidade, CNH ou outro documento oficial com foto, cópia do comprovante de residência atual (ano 2023) e ainda título de eleitor para comprovar domicílio em Ilha Solteira/SP.

Art. 6º – Após as inscrições das chapas para o pleito, qualquer cidadão ilhense poderá interpor recurso questionando o não preenchimento dos requisitos legais das chapas, até o dia 12 de Abril de 2023, sob pena de concordar com o deferimento da inscrição das mesmas.

Art. 7º – A posse da Coordenadora Voluntária eleita será no dia 20 de abril de 2023, às 20h00, na sede do CLUBE RECREATIVO DOS IDOSOS DE ILHA SOLTEIRA (C.R.I.I.S.), LOCALIZADO NA Alameda Bahia, 390, Centro, na Estância Turística de Ilha Solteira/SP.

ANTONIO GUANAIS  
Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA CÉLIA DOS SANTOS  
Vice – Presidente da Comissão Eleitoral

AMANDA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO  
1ª Secretária da Comissão Eleitoral

LAIS TAIANE ROPELATTO CAMPOS  
2ª Secretária da Comissão Eleitoral

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



ANÁLIA APARECIDA COSTA  
Presidente da Coordenadoria Voluntária do Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira (C.R.I.I.S.)

CÁTIA CRISTINA TEODORO BUZOLA  
Secretaria Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Ilha Solteira/SP

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira/SP

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



EXMO Sr. Presidente da Comissão Eleitoral da Nova Coordenadoria Voluntária do Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira (C.R.I.I.S.)

Eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, fone: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, na Cidade de Ilha Solteira/SP, venho através requerer a inscrição da CHAPA \_\_\_\_\_, para concorrer as eleições para a NOVA COORDENADORIA VOLUNTARIA DO C.R.I.I.S. para o biênio 2023/2024, a ser realizada na Alameda Bahia, 390, centro, na Estância Turística de Ilha Solteira/SP- C.R.I.I.S, no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_, das 9h00 até as 17h00, cuja composição da chapa será a seguinte:

| CARGO | NOME | ASSINATURA |
|-------|------|------------|
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |
|       |      |            |

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Ilha Solteira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante/Presidente

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** CARLOS FERREIRA BRITO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE BUEIROS E POÇOS DE VISITAS DA REDE MUNICIPAL DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS, COM CONTROLE QUÍMICO; E APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM CARRO FUMACÊ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023. **VALOR:** R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 025/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 – CONVITE Nº 004/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** DOCE PAISAGEM SERVIÇOS DE PAISAGISMO – LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 02 DE ABRIL DE 2023, DO CONTRATO Nº 025/2018, QUE POSSUI COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE GRAMÍNEAS, PLANTAS INDESEJÁVEIS, PODA DE ARBUSTOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS, EM LOCALIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **MODALIDADE:** CONVITE. **VALOR:** R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 02 DE MARÇO 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/96**

**DOADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

**DONATÁRIO:** NOELITO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA

**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA 31 LOTE 09/10B - AVENIDA 15 DE OUTUBRO, 1198, JARDIM AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NA 3, LETRAS A a N, NA LEI 1191/2004, DE 11/11/2004, E EM ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 57/2023-DEPO, de 25/01/2023.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/96.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023.

ILHA SOLTEIRA, 06 de março de 2023.

  
**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/95**

**DOADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

**DONATÁRIO:** RAQUEL MORETI MIRANDA & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA 07 LOTE 09 - AVENIDA 15 DE OUTUBRO, 284, JARDIM AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NA 3, LETRAS A a L, NA LEI 1191/2004, DE 11/11/2004, E EM ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 68/2023 – DEPO, de 30/01/2023.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/95.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 de março de 2023.

  
**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

